

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Ibicaré  
SC

Resolução 004/2015/CMDCA

Dispõe sobre as candidaturas do processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Ibicaré.

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré/SC, nomeada pela Resolução nº 002/2015/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 01/2015/CMDCA, publica:

Art. 1º - A relação dos pré candidatos inscritos no processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Ibicaré / SC:

Inscrição nº	Nome do candidato	Situação
001	Suzana Remus Daros	Deferido
002	Eliziane Aparecida Noikamp	Deferido
003	Giseli Aparecida Silveira de Avila	Deferido
004	Bruna Maria Meisterlin Spolti	Deferido
005	Elisabete Krassmann Daros	Deferido
006	Mirian Thais Brand	Deferido
007	Cristiane Melere	Deferido
008	Ester Lais Dobbert Thomé	Deferido
009	Mariana Fortes	Deferido
010	Juliana Souza	Deferido
011	Roselei Fátima Veroneze	Deferido
012	Cristiane Thibes Tesck	Deferido
013	Talita Pivetta	Deferido
014	Priscila Alves de Oliveira da Costa	Deferido
015	Manoela Cristina Grazziani Sartori	Deferido
016	Jociele Denise Borga	Deferido
017	Crislaine Marlen Costa Lopes	Deferido
018	Eliane Maria Spolti	Deferido
019	Luciana Gomes de Campos	Deferido
020	Jair Alaércio Heinemann	Deferido

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Ibicaré  
SC

021	Sirlei Maria Carniel	Deferido
022	Antoninha Aparecida Ribeiro	Deferido

Art. 2º - Em conformidade com o item 4.2 do Edital CMDCA nº 01/2015/CMDCA, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 15/06/2015 à 19/06/2015, no horário de atendimento ao público (07h30min às 11h30min e 13h às 17h), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibicaré, 12 de junho de 2015.



Lucieli Cristina Alves  
Presidente CMDCA – Ibicaré  
Presidente Comissão Eleitoral